



ANÚNCIO DE CONCURSO – SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA

Consultor Nacional, Guiné Bissau

- Designação:** Assistência preparatória ao projeto "Criação de um ambiente favorável para investimentos em energias renováveis de pequena e média dimensão no sector da electricidade na Guiné-Bissau " (Projeto GEF ID: GE 5331)
- Tipo de contrato:** Consultor Nacional (Contrato da ONUDI SSA)
- Duração:** Equivalente a seis meses de trabalho (w/m) e 10 dias úteis (d/u)
- Posto de serviço:** Localmente, com viagens a nível nacional
- Data prevista de início:** O mais cedo possível

A. Antecedentes:

O Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE), em cooperação com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) estão prestando assistência técnica à Direcção - Geral de Energia (GDE) do Ministério da Energia da Guiné-Bissau na elaboração do projeto GEF, intitulado "criação de um ambiente favorável para investimentos em energias renováveis de pequena e média dimensão no sector da electricidade ". O projeto visa a criação de um ambiente propício para o desenvolvimento de projetos de pequena e média dimensão no domínio das energias renováveis no setor de electricidade na Guiné-Bissau. Especificamente, o projeto irá :

- Apoiar a concepção e a elaboração de projetos de pequena e média dimensão no domínio das energias renováveis (a bioelectricidade, energia hidroeléctrica, eólica e solar), com uma capacidade de geração calculada em 2,5 MW. Tal inclui soluções ligada à rede, bem como soluções descentralizadas.
- O desenvolvimento de um plano de investimento nacional para as energias renováveis, incluindo um pipeline de projetos prioritários.
- Desenvolver uma política nacional em matéria de energias renováveis, incluindo leis de suporte bem como o estabelecimento de um mecanismo de financiamento.
- Aumentar a sensibilização para os benefícios das tecnologias de energias renováveis, em comparação com as opções existentes (por exemplo, grupos diesel, HFO);
- Reforçar a capacidade das instituições locais, no sentido de apoiar os promotores do mercado de energias renováveis (por exemplo, serviços públicos, promotores de projectos, instituições, bancos), bem como a transferência de conhecimentos dentro da região da CEDEAO);

A ficha de identificação do projecto elaborado (FIP) foi aprovada pelo Fundo Mundial para o Ambiente (GEF). Nos próximos meses, os parceiros irão desenvolver um documento do projeto completo. Informações adicionais sobre o projeto podem ser encontradas nos seguintes endereços web: http://www.thegef.org/gef/project_detail?projID=5331 ou <http://www.ecreee.org> ou <http://www.ecowrex.org>.

B. Os objectivos deste projeto:

Para finalizar a preparação do projecto, será necessário mobilizar um consultor nacional residente na Guiné Bissau. O objetivo deste projeto consiste em propor uma implementação viável e eficaz ,bem como um quadro de monitorização. O consultor nacional do GEF irá trabalhar sob a supervisão de um Gestor de projeto e de um consultor internacional do GEF que deverá ser recrutado simultaneamente. O consultor nacional assistirá o consultor internacional, fornecendo-lhe dados e contatos locais, opinando-o por outro lado na organização de reuniões com as principais actores locais e parceiros doadores.

C. Âmbito do projeto, resultados e calendário

Sob a supervisão direta da ONUDI / ECREEE e em alinhamento com as atividades PPG previstas na ficha de identificação do projecto (FIP), o consultor nacional assumirá a responsabilidade pela execução das seguintes atividades:

No.	Atividades	Duração	Localização	Resultados
1	Contribuir para a elaboração do relatório de base sobre as Energias Renováveis em Guiné-Bissau. Em estreita cooperação com o consultor internacional, o consultor irá ajudar o consultor int. na recolha de dados e fornecer-lhe-á os principais contatos. Além disso, ele irá ajudá-lo na elaboração do relatório. O relatório incluirá: o estado geral do sector energético e, particularmente, o sector da electricidade (ligados ou não à rede), uma análise dos principais actores do setor energético, a situação em matéria de investimentos e mercados de energias renováveis, uma avaliação da exequibilidade e da viabilidade das várias opções tecnológicas relativas às energias renováveis, em comparação com outras alternativas, uma análise de lacunas no domínio das energias renováveis no que respeita à política, aos mecanismos de incentivo e às capacidades existentes. O relatório concluirá com recomendações para as atividades e projectos prioritários a serem implementados no âmbito das diversas componentes do projeto GEF (por exemplo, investimento, política, desenvolvimento de capacidades).	1 w/m	No domicílio	Fornecimento de dados e informações; relatório de base sobre as ER em Inglês e Português incl. recomendações para atividades e projetos prioritários de ER;
2	Prestar assistência ao consultor int. na identificação de uma série de projetos factíveis e viáveis em matéria de ER dentro e fora da rede com uma capacidade total de, pelo menos, 2,5 MW. Uma listagem completa de tecnologias e potencialidades disponíveis será considerado (por exemplo, a energia solar fotovoltaica, a bioelectricidade, a energia hídrica, a bioenergia, a energia eólica, solar térmica). Os critérios para seleccionar os projetos prioritários serão desenvolvidos (por exemplo, o custo-benefício, o impacto económico e social). O consultor nacional irá ajudar o consultor int. na elaboração de estudos de pré-viabilidade, assim como irá propor uma estratégia de financiamento e determinará a taxa de co-financiamento do GEF para projectos individuais. O Consultor nacional irá prestar assistência particularmente no desenvolvimento de centrais mini-hídricas de Saltinho e Cussilinta. O consultor irá fornecer dados fundamentais do projeto, de forma a determinar a viabilidade técnica e económica dos projectos. O consultor irá institucionalizar um diálogo regular com os promotores de projectos	2 w/m	No domicílio	Estudos de pré-viabilidade sobre projectos de ER com capacidade de geração calculada em 2,5 MW em Inglês e Português;

	assim como mobilizará as cartas de co-financiamento para os projetos. a			
3	Coordenar o programa para as visitas de campo do consultor internacional e do Gestor de projeto, agendar reuniões com as principais actores locais públicos e privados; fornecer a acta da reunião e dar prosseguimento aos assuntos acordados; participar das reuniões e visitas de campo; tratar das questões de logística locais;	10 w/d	<i>Viagens nacionais</i>	<i>Relatórios de missão, incluindo atas de reuniões com os diferentes actores, em Português;</i>
4	Contribuir para a elaboração do documento completo do GEF em cooperação com o consultor int. (incluindo o quadro lógico, as atividades detalhadas por componente, a viabilidade dos projetos selecionados de ER, os indicadores, a matriz de custo incremental para o orçamento do GEF, os benefícios nacionais e globais do projeto, o plano de monitoração e avaliação);	1 w/m	<i>No domicílio</i>	<i>Documento do projeto final GEF, incluindo todos os anexos requeridos em Inglês e Português</i>
5	Auxiliar e reforçar as capacidades da Direcção Geral da Energia (GDE) do Ministério da Energia, durante o processo preparatório do projeto e tomar as providências necessárias para uma estrutura de execução viável do projeto no Ministério;	2 w/m	<i>No domicilio</i>	<i>Actas das reuniões em Português</i>

E. Requisitos de qualificação:

- Consultor Nacional Individual residente na Guiné-Bissau;
- Deve possuir pelo menos, um diploma de bacharelado em Economia ou em Engenharia Elétrica;
- Deve possuir uma experiência profissional de pelo menos sete (7) anos em cargos técnicos e gerenciais no sector da electricidade na Guiné-Bissau;
- Um conhecimento sobre os principais aspectos do sector das energias renováveis na Guiné-Bissau, constitui um forte valor acrescentado (por exemplo, no que diz respeito ao desenvolvimento e funcionamento dos projectos, à política, quadros legais e regulatórios, mecanismos de incentivo);
- Demonstrar contatos bem estabelecidos para as principais partes interessadas públicas e privadas no sector da electricidade da Guiné Bissau;
- Proficiência em Português constitui uma condição prévia; Proficiência em Inglês constitui uma mais-valia;
- Deve possuir habilidades eficazes de gestão, boa capacidade de coordenação e um bom espírito de equipa de trabalho;

F. Processo de Candidatura:

Os consultores interessados e qualificados devem enviar a sua candidatura o mais tardar até 08 de julho de 2013 no endereço gb@ecreee.org (máx. 10 MB). O formulário de candidatura electrónico contém os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae em ingles o portuguese
- Registo de cargos semelhantes exercidos (lista de projetos e descrições)
- Cópia digitalizada do certificado de formação superior universitária e outras certificações técnicas, licenças e padrões de qualidade relacionados com a atribuição
- Cópia digitalizada do passaporte

Oficiais responsáveis: Sr. Martin Lugmayr (ONUDI) e Sr. Jansenio Delgado (ECREEE)